



Alma Mater
Casa Abrigo

PLANO DE TRABALHO 2019

ABRIL A DEZEMBRO

1- DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Organização: Associação Alma Mater		CNPJ: 67.169.029/0001-72	
<u>Data de Constituição:</u> 29/06/1992	<u>Telefone:</u> 19.3806.2097 19 3806.3573	<u>Whats app:</u>	<u>Data de inscrição no CNPJ:</u> 25/03/1993 <u>Código:</u> 87.30-1-01 – Atividade 399-9 - Natureza
<u>Endereço Completo:</u> Rua Vitor Salvato, 35- Jardim Panorama – Mogi Mirim – SP – Unidade I Rua Padre João Vieira Ramalho, 470 – Mirante – Unidade II			
<u>E-mail:</u> associacaoalmamater@hotmail.com	<u>Site:</u> em construção	<u>Redes sociais:</u> https://www.facebook.com/almamater.casaabrigo	
<u>Horário de Funcionamento:</u> 24h ininterruptas	<u>Dias da Semana:</u> 7 dias na semana	<u>Meses do ano:</u> de janeiro a dezembro ininterruptos	
<u>Conta-Corrente:</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência:</u>	<u>Praça Pagamento:</u>
Municipal: 28.476-9	Banco do Brasil SA	0578-9	Mogi Mirim
<u>Estadual:</u> Unidade I – 100.851-X Unidade II - 5702-9	Banco do Brasil SA Bradesco	0578-9 1187-8	Mogi Mirim Mogi Mirim
<u>Federal:</u> Unidade I – 5071-7 Unidade II – 43244-X	Banco do Brasil SA Banco do Brasil SA	0578-9 0578-9	Mogi Mirim Mogi Mirim

Rua Vitor Salvato, 35 – Mogi Mirim / SP CEP - 13.801-027
Telefone - (19) 3806.2097 Email – associacaoalmamater@hotmail.com
CNPJ – 67.169.029/0001-72



Alma Mater

Casa Abrigo

1.1 INSCRIÇÕES

<u>CME:</u>	<u>CMDCA/CMDPI:</u> 02	<u>CMAS:</u> 01	<u>CEBAS – último registro e validade N°</u> Validade: 29/03/2020 Portaria 94/2015 item 248 do DO 03/09/2015
-------------	---------------------------	--------------------	--

1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante legal da entidade:
Edna Geni Teixeira Ferreira

Cargo: Presidente	Profissão: Assistente Social	Endereço completo: Rua Najaro, 135 – Jardim Aero clube – Mogi Mirim	
RG: 8.470.041-5	Data Expedição: 04/06/2014	CPF: 770.145.378-49	Telefone/ Whats app: (19) 99703.6714
Email: associacaoalmamater@hotmail.com			
Data de Nascimento: 17/04/1956	Vigência do Mandato: 29/06/2016 a 29/06/2019	Início: 29/06/2016	Final: 29/06/2019

2- ÁREA DE ATIVIDADE preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária: pode assinalar mais de uma:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Rua Vitor Salvato, 35 – Mogi Mirim / SP CEP - 13.801-027
Telefone - (19) 3806.2097 Email – associacaoalmamater@hotmail.com
CNPJ – 67.169.029/0001-72



Alma Mater

Casa Abrigo

Quintal com arvores frutíferas	2 bancos de madeira
1 brinquedoteca externa	2 estantes de ferro, 2 bancos de plástico resistente e 2 longarinas com 3 assentos cada, casinha de bonecas de madeira e brinquedos diversos.
Amplio quintal com parquinho	1 casinha de boneca de plástico, 1 parquinho de plástico resistente e 1 parquinho de madeira com balanço.
1 garagem para 4 carros – 2 cobertos e 2 sem cobertura	

Unidade II

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Entrada	Companhia, portão vazado, jardim com 1 banco e 1 mesa com banco.
1 Hall de entrada recepção	1 Aparador com espelho e 2 cadeiras
1 Sala de atendimento	1 mesa com 2 bancos, 2 poltronas, 1 estante de madeira, 1 espelho, 1 ventilador de teto.
1 Sala dos Funcionários	1 mesa com 8 gavetas e 2 armários em MDF, 1 cadeira, 1 sofá, 1 ventilador de teto, 1 cesto de lixo.
1 Sala de estar	3 sofás de três lugares, 1 rack de madeira, 1 televisor 32" tela plana, 1 ventilador de teto, um tapete.
1 Jardim de Inverno	2 vasos



Alma Mater

Casa Abrigo

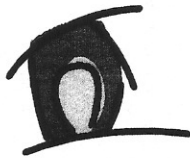
1 Sala Administrativa	1 bancada c/ 8 gavetas, 2 computadores, 1 bancada com 1 computador, 1 impressora em rede, armários em MDF, 1 quadro de avisos, 2 ventiladores de teto, persiana vertical e 2 aparelhos telefônicos.
1 Sala de Estudo	1 bancada com 3 computadores, armários individuais em MDF, uma mini-biblioteca, uma mesa, seis cadeiras, um ar condicionado, um ventilador de teto e persiana vertical.
1 Cozinha	1 fogão industrial quatro bocas, 1 exaustor, 1 forno micro-ondas, 1 mesa de madeira com 7 cadeiras, 1 buffet aparador, 2 ventiladores de teto, vitro c/ tela.
1 Casa de gás área externa	Contendo 2 botijões PL 45 quilos de gás
1 Despensa	2 geladeiras duplex 440 litros, 1 freezer, armários em MDF.
2 Quartos (1)	1º quarto com 4 camas box, 4 armários em MDF, 1 ventilador de teto e janela com cortina de tecido. 2º quarto com 2 camas box, dois armários em MDF, um ventilador de teto e cortina de tecido
2 Quartos (2)	Dois quartos com 5 camas, 5 armários em MDF, 1 penteadeira com espelho, ventilador de teto e janela com cortina de tecido em cada quarto.
5 Banheiros	2 com: vaso sanitário, pia, espelho. 3 com: chuveiro elétrico, box acrílico, vaso sanitário, pia, espelho. Sendo um adaptado para pessoa portadora de deficiência física de acordo com a Norma de Acessibilidade.



Alma Mater

Casa Abrigo

1 Espaço Externo	1 "televisor 52", 1 home theater, 1 jogo de luz (luz negra e gelo seco), 2 sofás de três lugares, 1 mesa de madeira, 10 cadeiras, 2 ventiladores, 1 tapete, 1 toldo fixo, 3 toldos moveis e 2 estantes de aço.
1 Lavanderia	1 tanque, 1 máquina de lavar roupa 11 quilos, 1 secadora de roupas 12 kg , armários em MDF.



Alma Mater
Casa Abrigo

3- PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto:
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Prazo de Execução: 9 meses
Início: 01/04/2019
Final: 31/12/2019
Podendo ser prorrogado

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Território: Municipal

Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Descrição da Realidade que será objeto da Parceria

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de Mogi Mirim, pela Associação Alma Mater, atua desde 1993 na proteção e promoção dos direitos de criança e adolescentes vítimas de violências diversas, situações de negligências e risco social, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

Atualmente atendemos mensalmente 40 crianças e adolescentes em duas unidades com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, além de apoio psicossocial as crianças e adolescentes e suas famílias buscando superar as fragilidades que levaram ao acolhimento. Em mais de 25 anos de atuação a Associação Alma Mater já atendeu mais de 852 crianças, adolescentes e suas famílias.

Nossos atendimentos se dão 24 horas por dia, 7 dias na semana e 365 dias ao ano, ininterruptos, assim nossa equipe é composta por monitores e educadores que trabalham em turnos diários e noturnos. Além disso, nossa equipe conta com equipe multidisciplinar composta por Assistentes Sociais, Pedagogas, Psicólogas, Coordenadoras e Auxiliares Administrativos. A equipe da entidade atua diariamente para a superação das situações que levaram ao acolhimento e abreviar o retorno das crianças e adolescentes a suas famílias de origem, porém



Alma Mater

Casa Abrigo

em alguns casos e mediante determinações judiciais algumas crianças e adolescentes são encaminhados para famílias substitutas (adoção).

Nossa atuação se pauta nos cuidados com as crianças e adolescentes através das vertentes:
Educação - com a inserção no ensino formal, acompanhamento escolar, apoio pedagógico, aquisição de material escolar, inserção em atividades extras curriculares atendendo as habilidades e peculiaridades de cada criança e adolescente entre outras que se fizerem necessário.

Trabalho - encaminhamento para cursos profissionalizantes, inserção em programa de encaminhamento ao mundo do trabalho, ações de autonomia e independência.

Saúde - encaminhamentos para exames de rotina e preventivos, atendimento com médicos especialistas, exames laboratoriais, medicações, manutenção das vacinas

Lazer - passeios, viagens, festas, comemorações etc.

Família - visitas domiciliares, visitas dos familiares às crianças e adolescentes, atendimento psicossocial, encaminhamentos para retirada de documentos, vagas de trabalho e rede de atendimento socioassistencial.

Capacitação permanente - buscamos diariamente a eficiência nos nossos atendimentos, assim é necessário momentos para capacitações de toda a equipe através de cursos, palestras, workshop. Além disso, realizamos reuniões mensalmente e semanalmente para discussão de casos e estratégias de atuação entre nossa equipe e com os demais atores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Endereço completo

Rua Vitor Salvato, 35 – Jardim Panorama – Mogi Mirim

Rua Padre João Vieira Ramalho, 470 – Mirante – Mogi Mirim

Justificativa da proposição:

OBJETIVOS:

Geral:



Alma Mater

Casa Abrigo

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”

Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Indicar o número de vagas: 40

Pactuadas: 40

CEBAS: 40

Público:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Metas:

A meta de atendimento, no caso específico e peculiar de Serviço e Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes será a capacidade total de 40 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias nas duas unidades.

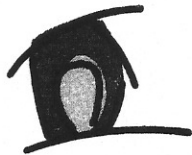


Alma Mater

Casa Abrigo

Metodologia:

Ações	Estratégia	Envolvidos	Periodicidade
Acolher e garantir a proteção integral dos acolhidos.	Acolher as crianças e adolescentes em um ambiente tranquilo e saudável. Proporcionar acompanhamento social, saúde, escolar, além de oferecer os cuidados básicos de higiene, limpeza, alimentação, relacionamento afetivo.	Coordenação, equipe técnica, educadores e cozinheiras.	Permanente
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Atendimento multidisciplinar com as crianças, adolescentes e suas famílias objetivando primeiramente a reintegração familiar.	Coordenação, equipe técnica, setor de psicologia, profissionais diversos.	Permanente
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, que foram enfraquecidos ou rompidos.	Favorecer as visitas entre as crianças e adolescentes e a família, bem como às saídas assim que forem possíveis, a fim de possibilitar o fortalecimento familiar e comunitário. Propiciar momentos de fortalecimento de rede comunitárias e afetiva.	Coordenação, equipe técnica, rede comunitária, familiar e social	Permanente



Alma Mater

Casa Abrigo

Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.	Encaminhar às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias aos serviços da rede de serviços oferecidos pelo município levando em consideração as especificidades de cada sujeito.	Equipe técnica e rede socioassistencial.	Permanente
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Auxiliar a criança e adolescente a lidar com sua história, fortalecer a autoestima e a construção da identidade. Auxiliar as famílias no fortalecimento, emancipação e protagonismo com o intuito de superar as dificuldades e os obstáculos enfrentados. Promover a resiliência.	Coordenação, equipe técnica, educadores, cozinheiras e rede de atendimento.	Permanente
Promover o acesso à programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesse, vivências, desejos e	Promover e garantir a convivência comunitária, através de passeios a festas, circo, cinema, praças locais, com o objetivo de proporcionar o sentimento de pertencimento à comunidade.	Coordenação, equipe técnica, monitoras, cozinheiras e rede de atendimento.	Permanente



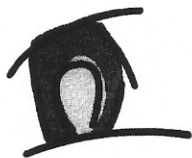
Alma Mater

Casa Abrigo

possibilidades das crianças e adolescentes acolhidos.			
Auxiliar e promover as aproximações para família substituta	Realizar as aproximações, atendimentos, encaminhamentos necessários para efetivação do processo de adoção.	Coordenação, equipe técnica, equipe do judiciário e setor de psicologia.	permanente

Resultados Esperados:

Público Alvo	Impactos esperados
Crianças e adolescentes e familiares	Preservação dos vínculos familiares e comunitários.
Crianças e adolescentes	Atendimento personalizado.
Crianças e adolescentes	Brevidade e provisoriedade do tempo de acolhimento.
Famílias	Superação dos conflitos e dificuldades que geraram o acolhimento.
Famílias	Elevar o nível de informação e orientação para as famílias, a fim de empoderá-las socialmente.
Equipe de Trabalho	Realização de formação continuada e momentos de escuta e debates que nortearam a atuação de toda equipe de trabalho da entidade, garantindo a qualidade no serviço de acolhimento, no atendimento as crianças e adolescentes acolhidas e suas famílias.
Comunidade	Preservar e fortalecer a convivência comunitária.



Alma Mater

Casa Abrigo

Indicadores de Resultados:

Indicador	Verificação	Periodicidade	Qualificação
Número de acolhimentos	Listagem	Mensal	A meta de atendimento mensal é de 40 crianças e adolescentes e, estimamos atingir 100%.
Número de desacolhimentos	Listagem	Mensal	Os resultados dos indicadores de desacolhimento colaborarão na análise da média de permanência dos acolhidos durante o ano. A meta é realizar 100% dos desacolhimento das crianças e adolescentes antes de completarem 2 anos de acolhimento conforme preconiza o ECA
Tempo de permanência	Listagem e livro registro	Anual	100% da permanência de até 2 anos de acolhimento.
Reacolhimento	Ofício e Listagem	Pontual e Mensal	A meta esperada é de 0% de recolhimentos.
Atendimentos realizados	Relatório circunstancia do	Mensal e anual	Mensurar eficiência e eficácia do trabalho realizado. A meta para 2019 e realizar atendimentos semanais com todas as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, cobrindo 100% dos atendidos.



Alma Mater

Casa Abrigo

Discussão de casos	Reunião técnica interna	Semanal	Alinhamento das informações para construção do Plano de atendimento. Realizar no mínimo 4 reuniões mensais de equipe técnica e 2 reuniões mensais com funcionários em geral e assim atingir 100% da meta estabelecida.
Discussão de caso	Reunião com rede de atendimento	No momento do acolhimento e sempre que necessário	Obter dados dos casos atendidos e Dar seguimento às ações e construção do Plano de Atendimento. As reuniões acontecem após o acolhimento para o levantamento de dados das crianças e adolescentes e a meta é realizar 100% das reuniões necessárias.

Relação Nominal da equipe de trabalho

Rua Vitor Salvato, 35 – Mogi Mirim / SP CEP - 13.801-027
Telefone - (19) 3806.2097 Email – associacaoalmamater@hotmail.com
CNPJ – 67.169.029/0001-72



Alma Mater

Casa Abrigo

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO:

QTDE	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	VINCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
1	ADRIANA DA SILVA DINIZ	EDUCADORA	FUNDAMENTAL	CLT	12X36	1.570,00
2	ALIANE DALBO ROBERTO OLIVEIRA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
3	ANA CAROLINA DA SILVA FONSECA	EDUCADORA	FUNDAMENTAL INC.	CLT	12X36	1.570,00
4	ANA FLÁVIA GUEDES BLASCO	EDUCADORA	SUPERIOR INC.	CLT	12X36	1.570,00
5	BETINA APARECIDA SILVÉRIO	COZINHEIRA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
6	CRISTINA CONSTANTINO BERNARDINO FONSECA	EDUCADORA	SUPERIOR INC.	CLT	12X36	1.570,00
7	DANIELE AUGUSTA MARIANO BETTIOLI	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
8	EDUARDO VALENCIO	EDUCADOR	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
9	ELIDA CRISTINA NECCHI PARREIRA	EDUCADORA	SUPERIOR INC.	CLT	12X36	1.570,00
10	ÉRIKA LETÍCIA DIMARTINI DA SILVA	PEDAGOGA	SUPERIOR	CLT	40H/S	4.000,00
11	FÁTIMA DO CARMO COSTA DIAS	EDUCADORA	FUNDAMENTAL	CLT	12X36	1.570,00
12	FLÁVIA MUNIZ FERREIRA	PSICÓLOGA	SUPERIOR	CLT	40H/S	4.380,00
13	GEISA TAÍS BARBOZA	ASSIST. ADMIN.	ENS. MÉDIO	CLT	44H/S	2.000,00
14	JOSÉ ALBERTO DA COSTA	EDUCADOR	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
15	LAÍS SABINO	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
16	LEANDRO DE LIMA DA SILVA	EDUCADOR	SUPERIOR INC.	CLT	12X36	1.570,00
17	LÚCIA REGINA DA SILVA	EDUCADORA	FUNDAMENTAL INC.	CLT	12X36	1.570,00
18	LUCIANA ZORZETTO LEYN	ASSIST. ADMIN.	SUPERIOR	CLT	44H/S	2.200,00
19	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
20	LUCIMEIRE DANIELE JORGE	ASSIST.SOCIAL	SUPERIOR	CLT	30H/S	4.380,00
21	MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA	EDUCADORA	FUNDAMENTAL INC.	CLT	12X36	1.570,00
22	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	COZINHEIRA	FUNDAMENTAL INC.	CLT	12X36	1.570,00
23	MARIA DAS DORES FREITAS DA SILVA	EDUCADORA	FUNDAMENTAL INC.	CLT	12X36	1.570,00
24	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADORA	ENS. MÉDIO INC.	CLT	12X36	1.570,00
25	MARY ROSE FERREIRA PEGO	EDUCADORA	FUNDAMENTAL	CLT	12X36	1.570,00
26	NICÉLIA GRAÇAS DE SOUZA	EDUCADORA	SUPERIOR	CLT	12X36	1.570,00
27	PATRÍCIA ALVES DA COSTA SILVA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
28	PAULA GRASIELA ESPONGINO COSTA	EDUCADORA	SUPERIOR INC.	CLT	12X36	1.570,00
29	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
30	ROSELI DOS SANTOS COLUCCI	EDUCADORA	FUNDAMENTAL	CLT	12X36	1.570,00
31	ROSEMEIRE FERREIRA ALVES	ASSIST. ADMIN.	TÉCNICO CONTABIL	CLT	44H/S	2.200,00
32	SARA PEREIRA DOS SANTOS PEDRONI	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
33	SUELEN APARECIDA DA SILVA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO INC.	CLT	12X36	1.570,00
34	SUELI ROMERO DOS SANTOS	PSICÓLOGA	SUPERIOR	CLT	40H/S	4.380,00
35	TAIANE DANIELLE SILVA LOPES CAMARGO	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
36	TAISE BARBOSA LESSA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00
37	TELMA CRISTINA DE SOUZA SÃO LEÃO SILVA	ASSIST. SOCIAL	SUPERIOR	CLT	30H/S	4.380,00
38	VALDÍVIA VALLI ALBEJANTE	COORDENADORA	SUPERIOR	CLT	44H/S	5.380,00
39	VILMARA AMERICO	COZINHEIRA	FUNDAMENTAL	CLT	12X36	1.570,00
40	VIVIANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADORA	ENS. MÉDIO	CLT	12X36	1.570,00

A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO, REGIDO PELA RESOLUÇÃO CONANDA 01/2009 OU SEJA, " A QUANTIDADE DE PROSSIONAIS DEVERÁ SER AUMENTADA QUANDO HOUVER USUÁRIOS QUE DEMANDEM ATENÇÃO ESPECÍFICA".

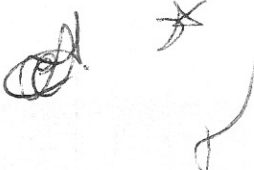
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO / PROJETO :

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS/ADICIONAIS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)									
Quant.	Profissional	Carga horária	Recurso Municipal – As. Social		Recurso Estadual – As. Social		Recurso Federal – As. Social		TOTAL DO PERÍODO
			Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
2	Psicólogas	200 hs/m	8.485	76.365	-	-	494	4.446	80.811
2	Assist. Sociais	150 hs/m	8.572	77.148	-	-	494	4.446	81.594
1	Pedagoga	200 hs/m	3.840	34.560	-	-	200	1.800	36.360
1	Coordenadora Geral	220 hs/m	5.618	50.562	-	-	300	2.700	53.262
3	Assist. Admins.	220 hs/m	6.218	55.962	-	-	330	2.970	58.932
32	Educadores	180 hs/m	55.497	499.473	-	-	3.066	27.594	527.067
Previsão de adicional noturno, hora extra, férias, 13º salário, aviso prévio			23.280	209.520	-	-	107	966	210.486
TOTAL			111.510	1.003.580	-	-	4.991	44.922	1.048.512

FOLHA DE PAGAMENTO: SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÃO, AVISO PRÉVIO ENTRE OUTROS.

BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social		Recurso Estadual – As. Social		Recurso Federal – As. Social		TOTAL DO PERÍODO
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
Vale Alimentação	10.250	92.250	-	-	-	-	92.250
Vale Transporte	615	5.535	235	2.115	350	3.150	10.800
Seguro de vida	169	1.521	200	1.800	111	999	4.320
TOTAL	11.034	99.306	435	3.915	461	4.149	107.370

ENCARGOS SOCIAIS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social		Recurso Estadual – As. Social		Recurso Federal – As. Social		TOTAL DO PERÍODO
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
FGTS	10.213	91.914	-	-	-	-	91.914
INSS / IRRF / PIS	10.214	91.924	2.040	18.361	-	-	110.285
TOTAL	20.427	183.838	2.040	18.361	-	-	202.199





Alma Mater
Casa Abrigo

MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PARA O SERVIÇO / PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – Assist. Social		Recurso Estadual – Assist. Social		Recurso Federal – Assist. Social		TOTAL DO PERÍODO
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	
Assist. Médica/Odontol	250	2.250	150	1.350	150	1.350	4.950
Combustíveis	635	5.715	265	2.385	300	2.700	10.800
Desp Prom e Eventos	150	1.350	75	675	75	675	2.700
Despesas viagem	60	540	50	450	50	450	1.440
Gêneros Alimentícios	3.750	33.750	300	2.700	450	4.050	40.500
IPVA / DPVAT / Taxas	80	720	-	-	-	-	720
Manut. Máq. e equipa/tos	125	1.125	50	450	55	495	2.070
Manut. Móveis e utensílios	100	900	50	450	50	450	1.800
Manutenção da Sede	2.528	22.750	300	2.700	1.000	9.000	34.450
Manutenção Veículos	721	6.485	440	3.960	1.200	10.800	21.245
Mat. Escritório / Escolar / Impressões/ supr. informática	250	2.250	150	1.350	250	2.250	5.850
Material de Consumo	1.400	12.600	200	1.800	200	1.800	16.200
Mat Higiene/Limpeza	650	5.850	250	2.250	350	3.150	11.250
Desp. Diversas	1.406	12.657	-	-	-	-	12.657
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-
Cursos / Treinamentos	150	1.350	-	-	-	-	1.350
Seguro veículo	450	4.050	200	1.800	-	-	5.850
Serviços Contábeis e T.I.	850	7.650	150	1.350	400	3.600	12.600
Vestuário	200	1.800	100	900	200	1.800	4.500
TOTAL	13.755	123.791	2.730	24.570	4.730	42.570	190.931

SERVIÇOS DE TERCEIROS: ACOMPANHANTE HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS CONTÁBEIS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SEGURO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE CORREIOS, SERVIÇOS DE CARTORÁRIOS, CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DE FUNCIONÁRIOS, PUBLICAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS, ENTRE OUTROS.

MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE, MATERIAL DE CONSUMO, BOTTÃO DE GÁS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, IMPRESSÕES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MEDICAMENTOS, VESTUÁRIO PESSOAL/ CAMA/MESA/BANHO, DESPESAS DE VIAGEM, ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE CONFORME PORTARIA Nº 448 DE 13/09/2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

UTILIDADES PÚBLICAS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal – As. Social		Recurso Estadual – As. Social		Recurso Federal – As. Social		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Energia Elétrica	885	7.965	115	1.035	700	6.300	15.300
Telefone / Internet	810	7.290	140	1.260	250	2.250	10.800
Gás	540	4.860	150	1.350	150	1.350	7.560
TOTAL	2.235	20.115	405	3.645	1.100	9.900	33.660

(Handwritten signatures and initials)



Alma Mater
Casa Abrigo

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da Despesa	Recurso público municipal	Recurso público estadual	Recurso público federal	Detalhamento da despesa	
RECURSOS HUMANOS	1.286.733,96	22.275,81	49.071,24	FOLHA DE PAGAMENTO / ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS: SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÃO, AVISO PRÉVIO, VALE ALIMENTAÇÃO, VALE TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA, INSS, FGTS, IRRF, PIS SOBRE FOLHA ENTRE OUTRAS DESPESAS PERTINENTES A FOLHA DE PAGAMENTO.	
MATERIAIS DE CONSUMO E TERCEIROS	123.791,04	24.570,00	42.570,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS: MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INCLUSIVE LEITE ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, IMPRESSÕES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MEDICAMENTOS NÃO FORNECIDOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA OU NECESSÁRIO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, VESTUÁRIO PESSOAL/ CAMA/MESA/BANHO, DESPESAS DE VIAGEM, ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE CONFORME PORTARIA Nº 448 DE 13/09/2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. SERVIÇOS DE TERCEIROS: ACOMPANHANTE HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS CONTÁBEIS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SEGURO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE CORREIOS, SERVIÇOS CARTORÁRIOS, CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES AOS ATENDIDOS, CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DE FUNCIONÁRIOS - ADMISSIONAL - DEMISSIONAL - PERIÓDICO, PUBLICAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS.	
UTILIDADES PÚBLICAS	20.115,00	3.645,00	9.900,00	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET, TV A CABO E GÁS GLP.	
TOTAIS	1.430.640,00	50.490,81	101.541,24	TOTAL PERÍODO	1.582.672,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Período	Recurso público municipal	Recurso público estadual	Recurso público federal	Total
Abril	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Maio	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Junho	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Julho	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Agosto	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Setembro	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Outubro	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Novembro	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
Dezembro	158.960,00	5.610,09	11.282,36	175.852,45
TOTAL	1.430.640,00	50.490,81	101.541,24	1.582.672,05

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/04/2019
Término:	31/12/2019

(Handwritten signatures and initials)

ORÇAMENTO CONSOLIDADO ALMA MATER - 2019

DESPESAS	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TT ANO
		168.488	168.488	168.488	179.534	179.534	179.534	179.534	179.534	179.534
RECURSOS HUMANOS	143.534	143.534	143.534	154.580	154.580	154.580	154.580	154.580	154.580	1.358.081
SALÁRIOS / RESCISÃO TRABALHISTAS	88.394	88.394	88.394	95.466	95.466	95.466	95.466	95.466	95.466	837.977
PIS SFOLHA DE PAGTO	1.040	1.040	1.040	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	9.840
HORAS EXTRAS	6.000	6.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	66.000
FÉRIAS	9.200	9.200	9.200	9.940	9.940	9.940	9.940	9.940	9.940	87.240
13º SALÁRIOS	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600	95.400
VALE ALIMENTAÇÃO	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	10.250	92.250
ADICIONAL NOTURNO	4.200	4.200	4.200	4.540	4.540	4.540	4.540	4.540	4.540	39.840
FGTS	9.670	9.670	9.670	10.484	10.484	10.484	10.484	10.484	10.484	91.914
SEGURO VIDA GRUPO	480	480	480	480	480	480	480	480	480	4.320
VALE TRANSPORTE	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	10.800
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	22.500
ADMINISTRATIVAS	24.195	24.195	24.195	24.195	24.195	24.195	24.195	24.195	24.195	217.751
ASSIST.MÉDICA/PSICOLÓGICA/ODONTOL.	550	550	550	550	550	550	550	550	550	4.950
COMBUSTÍVEIS	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	11.700
CURSOS, LIVROS, TREINAMENTOS	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.350
DESP C/ PROMOÇÕES E EVENTOS	300	300	300	300	300	300	300	300	300	2.700
DESPESAS MAT. CONSUMO /CORREIO	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	16.200
EDITAIS E PUBLICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	15.300
CONSUMO DE GÁS DE COZINHA	840	840	840	840	840	840	840	840	840	7.560
GÊNERO ALIMENTÍCIO	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	41.400
IMPRESSÕES E MATL. ESCRITÓRIO	650	650	650	650	650	650	650	650	650	5.850
MANUT MÓVEIS / UTENSÍLIOS	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1.800
MANUTENÇÃO DA SEDE	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	31.500
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	17.285
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQPTOS	230	230	230	230	230	230	230	230	230	2.070
MATERIAL DE HIGIENE PES / LIMPEZA	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	11.250
MEDICAMENTOS	850	850	850	850	850	850	850	850	850	7.650
SEGUROS VEÍCULOS	650	650	650	650	650	650	650	650	650	5.850
SERV ASSessorIA CONTÁBIL / TI	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	12.600
TELEFONE	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	10.800
VESTUÁRIO	500	500	500	500	500	500	500	500	500	4.500
VIAGENS (PEDAGOGOS/ESTACIONAM)	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1.440
DEMAIS DESPESAS	444	444	444	444	444	444	444	444	444	3.996
TRIBUTÁRIAS	80	80	80	80	80	80	80	80	80	720
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS E TAXAS	80	80	80	80	80	80	80	80	80	720
FINANCEIRAS	680	680	680	680	680	680	680	680	680	6.120
DESP BANCARIAS	680	680	680	680	680	680	680	680	680	6.120
JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO GERENCIAL	168.488	168.488	168.488	179.534	179.534	179.534	179.534	179.534	179.534	1.582.672





Alma Mater
Casa Abrigo

ARTICULAÇÃO DE REDE

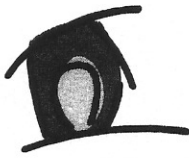
Para a efetivação das intervenções é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento, essa rede é chamada de Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – **SGDCA**.

O **CRAS**, sempre que necessário, deverá ser acionado para participar do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes atendidas no serviço de acolhimento, oferecendo serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares, assim como oportunidades de lazer, cultura, esporte e entretenimento.

O **CREAS**, quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intra-familiar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares devem ser inseridos em seus serviços.

Nos **serviços de saúde** as ações de promoção, educativas e de prevenção devem ser articuladas com a Rede de Atenção Básica, que é composta por Unidades Básicas de Saúde. Esses serviços também devem ser procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde das crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Caso haja necessidade, a equipe desses serviços fará também encaminhamento para unidades de atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/ Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada.

A articulação dos serviços de acolhimento com o **sistema educacional** é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes acolhidos. A Entidade de acolhimento deve manter canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculadas as crianças e adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar.



Alma Mater
Casa Abrigo

Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública): apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso. Destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos em que não for possível a reintegração familiar; preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela ou adoção; fiscalização do atendimento prestado no serviço de acolhimento; acesso gratuito a serviços para defesa de direitos, dentre outros.

Conselho Tutelar: acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidas; aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; apoio na reintegração familiar; dentre outros.

Segurança Pública: investigação e responsabilização nos casos de violência contra as crianças e adolescentes; localização de familiares; acompanhamento da situação de pais ou responsáveis que estejam no sistema prisional, inclusive para viabilizar a manutenção de contato destes com as crianças e adolescentes acolhidos; dentre outros.

Conselhos de Direitos: elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano de Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, entre outros planos, elaboração e aprovação de resoluções, inscrição de programas governamentais e não-governamentais; deliberação de políticas de atendimento para atender os direitos humanos de crianças e adolescentes que se encontram atendidos nos serviços de acolhimento.



Alma Mater

Casa Abrigo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, bem como os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e deste plano de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: **Valdivia Valli Albejante**

Formação:

Bacharel em Direito

Número de Registro

Profissional:

Email:

associacaoalmamater@hotmail.com

Telefone/ Whats app :
(19) 98116.2947

Assinatura:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Completo: **Telma Cristina de Souza São Leão Silva**

Formação:

Serviço Social

Número de Registro

Profissional:

CRESS 41775

Email:

tcssls@hotmail.com

Telefone/ Whats app :

Assinatura:

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto a MUNICIPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na aplicação na portaria prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Mogi Mirim 29 de março de 2019

Assinatura:

Edna Geni Teixeira Ferreira



Alma Mater
Casa Abrigo

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1- Secretário de Assistência Social requisitante:

Nome:

() aprovado () reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

2- Comissão de Seleção do Conselho _____

() aprovado () reprovado

Data: ___/___/___

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

3- Órgão designado pelo Gestor do Conselho/ Administração para Monitoramento.

() aprovado () reprovado

Data: ___/___/___

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

4- Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Nome:

() aprovado () reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Mogi Mirim, 29 de março de 2019.



Edna Geni Teixeira Ferreira